

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 042/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com endereço na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382 – 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.295.172/0001-85, neste ato representada por seu sócio, **EMMERSON RICIERI BRITO**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na contratação de empresa especializada em suporte (24 horas), manutenções (preventivas, corretivas, presencial e/ou remota), atualizações, instalações, remanejamentos, configurações, ajustes em aplicações e reparos em geral, incluindo a substituição de peças, de acessórios necessários à execução dos serviços das centrais PABX híbridas (IP/TDM), Marca Unify, modelos OpenScape 4000, OpenScape Business X8 e aparelhos digitais modelo OpenStage 40 TDM instalados em várias unidades do SEBRAE-SP, visando garantir seu perfeito funcionamento, cujas especificações constam do termo de referência.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único e 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato originário por mais 6(seis) meses, contados a partir do dia 04 de novembro de 2024 e vencimento em 03 de maio de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$74.390,40 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), sendo composto conforme abaixo:

DESCRIÇÃO (pagamento mensal)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. (Mensal)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (6 meses)
Suporte técnico e monitoramento CENTRAL TIPO 1	Mensalidade	1	R\$800,00	R\$800,00	R\$4.800,00
Suporte técnico e monitoramento CENTRAL TIPO 2	Mensalidade	1	R\$540,00	R\$540,00	R\$3.240,00
Suporte técnico e monitoramento CENTRAL TIPO 3	Mensalidade	33	R\$251,00	R\$8.283,00	R\$49.698,00
Suporte técnico e monitoramento CENTRAL TIPO 4	Mensalidade	7	R\$234,00	R\$1.638,00	R\$9.828,00
Suporte técnico e monitoramento CENTRAL TIPO 4	Mensalidade (Sob demanda)	5	R\$227,48	R\$1.137,40	R\$6.824,40
				VALOR TOTAL (R\$)	R\$74.390,40

2.2. A contratada renuncia ao reajuste contratual para o período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivo (s), desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.



NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

EMMERSON RICIERI BRITO

Sócio
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO
LTDA.

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Everton da Silva Santos

Nome: Fabio Chencchi

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

4º ADITIVO MINUTA - PROC_041-2020

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=96-A3-A5-2D-52-1E-45-10-F9-C8-26-A9-81-48-F9-CB-78-A0-8E-90> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 96-A3-A5-2D-52-1E-45-10-F9-C8-26-A9-81-48-F9-CB-78-A0-8E-90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 26/09/2024 17:54:54

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 27/09/2024 13:48:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 27/09/2024 16:41:13

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.**3

✓ **Emmerson Ricieri - 736.***.***-91** - 04/10/2024 12:36:05

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.**6

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Everton da Silva Santos - 315.***.***-41** - 26/09/2024 14:31:57

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Fabio Aparecido Chenccki Alves - 313.***.***-99** - 27/09/2024 10:03:25

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**2

